

**EDITAL Nº01/2023**  
**PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS, VISITAS TÉCNICAS E**  
**ATIVIDADES DE PESQUISA**

A Comissão Gestora do Programa de Excelência Acadêmica (CG/PROEX) do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos destinados à participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa, a serem realizadas até 30 de novembro de 2023.

**1. FINALIDADE**

Apoiar a participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa dos estudantes regularmente matriculados no PPGH/UFJF.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/de4nS8vqvuxzVi7V6>, no período de 02 de junho a 07 de julho de 2023.

**3. REQUISITOS E CONDIÇÕES**

- a) Estar regularmente matriculado no PPGH/UFJF;
- b) Estar em dia com os prazos regulamentares do PPGH/UFJF.

**4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Para participação em eventos científicos, os seguintes documentos devem ser enviados: histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição no evento, carta de aceite e cópia do resumo inscrito. Eventualmente, a Comissão Gestora poderá avaliar pedidos sem o envio da carta de aceite, no entanto, é obrigatória a apresentação desses documentos na prestação de contas;
- b) Para visitas técnicas e viagens de pesquisa: histórico escolar atualizado e carta do orientador(a) indicando a relevância da atividade para o desenvolvimento da pesquisa.

**5. CONCESSÃO**

- a) O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para este edital, de acordo com os indicativos aprovados pelo colegiado do PPGH/UFJF;
- b) Devido às limitações orçamentárias e à morosidade na liberação da verba, há a possibilidade de solicitar reembolso mediante a apresentação das mesmas comprovações documentais;
- c) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas.

## **6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS**

- a) Serão priorizadas as solicitações de estudantes não bolsistas;
- b) Desempenho acadêmico (análise do histórico);
- c) Importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A forma e o prazo para prestação de contas serão informados por e-mail ao solicitante cujo pedido for aprovado pela CG/PROEX, após deliberação positiva.

## **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Serão utilizados os recursos recebidos (PROEX e APG) a partir da disponibilização dos mesmos. As demandas serão hierarquizadas e atendidas de acordo com a disponibilidade e liberação da verba pelos órgãos de fomento.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados pela CG/PROEX e publicado no site do PPGH até 28 de julho de 2023.

## **10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, a(o) estudante contemplada(o) deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) Alunas(os) inadimplentes com prestação de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que resolvam as pendências;
- c) Os recursos orçamentários disponíveis dependem da liberação do órgão financiador, não cabendo ao PPGH responsabilizar-se por eventuais atrasos;
- d) Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela CG/PROEX.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2023

### **Comissão de Gestão (CG/PROEX)**

Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves (Presidente)  
Profa. Dra. Ana Paula Pereira Costa  
Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Júnior  
Marco Antônio Campos e Souza (discente)  
Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro (Suplente)